

1 Ata da 486ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS. 2 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 3 quadringentésima octuagésima sexta Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do 4 Corecon-MS. Conduzida pelo Conselheiro Presidente Paulo Salvatore Ponzini e o Vice-5 presidente Sérgio da Rocha Bastos. Participam desta Sessão os Conselheiros Efetivos: Heber 6 Xavier, Andreia C. Saragoça, Jorge Veneza, Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da Silva e 7 Sérgio da Rocha Bastos. Conselheiros Suplentes: Juan Carlos A. Vidal, com direito a voto. Presentes o Assessor Jurídico, Dr. Roberto Cunha, o economista Eduardo José Matos, o 8 9 estagiário Lucas Nogueira, o acadêmico Adelson Moreno Medina e a Gerente Executiva Gleidy 10 Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. 1. Abertura dos Trabalhos: às dezessete 11 horas e quinze minutos o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a 12 participação de todos na reunião virtual do Corecon-MS. 1.1. Justificativa de Ausência. Os Conselheiros Homero J. Figliolini, Nilde Brun e Deusdete Lopes de Oliveira por motivos de 13 14 agenda. O Conselheiro Ângelo M. Prochmann, acompanhar a esposa ao médico. 1.2. Apreciação 15 da pauta da Sessão Plenária: o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que 16 a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). 1.3. Leitura e 17 apreciação da Ata anterior: o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com 18 antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por 19 unanimidade. 1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período. A relação 20 das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros. 2. Ordem do dia. 2.1. 21 Planejamento de trabalho das Comissões: o senhor Presidente convoca nominalmente os 22 representantes de cada comissão para relatar o planejamento e as ações em andamento: a) 23 Comissão de Tomadas de Contas (CTC), nada a declarar; b) Comissão de Licitação: o 24 Conselheiro Diogo relata que concluiu curso de Licitação com as novas modalidades e 25 particularidades de cada uma. As modalidades tomada de preço e convite foram revogadas e uma 26 nova modalidade foi criada, o diálogo competitivo; c) Comissão da Fiscalização, nada a declarar; 27 d) Comissão de Relações Institucionais; nada a declarar, e) Comissão de Desenvolvimento 28 Regional, Crédito e Incentivos do Poder Público, nada a declarar; f) Comissão da Mulher 29 Economista, nada a declarar; g) Comissão de Educação, Comunicação e Eventos, nada a 30 declarar; h) Comissão de Benefícios aos Economistas, nada a declarar; i) Comissão Corecon 31 Jovem: o economista Eduardo Matos comunica que houve uma chapa interessada em assumir a 32 diretoria do Corecon Jovem e a votação para a nova diretoria do Corecon Jovem foi divulgada 33 no site do Corecon MS e encaminhadas as Universidades; j) Comissão de Estatísticas 34 Econômicas e Análise Conjuntural, nada a declarar. 3. Processo Pedido de Registro de PJ – Ad 35 Referendum. 3.1. Proc. Nº 072/2022 - GESCORP - Consultoria Empresarial LTDA, 36 relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se 37 encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento 38 do registro da consultoria GESCORP. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 4. Processo 39 Pedido de Desconto em função da idade. 4.1. Proc. 156/1982 – Juan Carlos Antonelli Vidal, 40 relatado pelo Conselheiro Heber Xavier, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra 41 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no 42 valor da anuidade. Opta pelo deferimento do desconto da anuidade em função da idade. O voto 43 foi acompanhado pelo plenário. 4.2. Proc. 185/1983 - Jairo Garay Ribeiro de Oliveira, 44 relatado pelo Conselheiro Heber Xavier, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra 45 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no 46 valor da anuidade. Opta pelo deferimento do desconto da anuidade em função da idade. O voto 47 foi acompanhado pelo plenário. 5. Processos Pedido Cancelamento PF: 5.1. Proc. Nº 091/1981 48 - Adair de Oliveira Martins, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo 49





deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.2. Proc. Nº 103/1981 – José Ribeiro Soares, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.3. Proc. Nº 149/1982 – Adir Ferreira da Silva, relatado pelo Conselheiro Heber Xavier, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.4. Proc. Nº 153/1982 - Felipa Leguizamon, relatado pela Conselheira Andreia C. Saragoça, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.5. Proc. Nº 174/1983 – Oldemar Almeida Silva, relatado pelo Conselheiro Jorge Veneza, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário 5.6. Proc. Nº197/1983 – José da Graças Lopes, relatado pela Conselheira Andreia C. Saragoça, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.7. Proc. Nº 267/1984 - Maria Eliza Barbosa Serrou da Silva, relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. O voto foi acompanhado pelo Plenário 5.8. Proc. Nº 345/1985 – Lysias Campanhã de Souza, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de óbito. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.9. Proc. Nº 437/1987 - Janete de Fátima Ferreira Cardoso Gomes, relatado pela Conselheira Andreia C. Saragoça, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.10. Proc. Nº 1143/2010 - Jeniffer Fonseca da Silva, relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 5.11. Proc. 1356//2018 – Eduardo Buso, relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. 6. Outros Assuntos: 7. Encerramento: cumprindo a pauta proposta, aos dezoito e vinte e quatro minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

91 92 93

94

95

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

Paulo Salvatore Ponzini Cons. Presidente Gleidy Guimarães Godinho Gerente Executiva

